

# REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PBS - CLQ 2020

O **PBS-CLQ (PROGRAMA DE BOLSA SOCIAL PARA O CLQ)**, procura identificar jovens talentos que cursam o último ano do Ensino Fundamental - Anos Finais, 9º ano, pertencentes a famílias cuja renda per capita é de até dois salários mínimos nacionais, para lhes conceder bolsa de estudo, além de acompanhamento psicossocial, durante todo o Ensino Médio. O Programa é organizado pelo INSTITUTO CLQ que é uma entidade privada, sem fins lucrativos, que tem em sua missão o compromisso de trabalhar em prol da educação, contribuindo com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. O INSTITUTO CLQ tem plena convicção no potencial transformador da educação na vida dos jovens, e na importância de propiciar mecanismos que possibilite o acesso a uma educação de qualidade como um forte agente de transformação social.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente regulamento estabelece as normas, critérios e etapas para participação no Processo Seletivo para os Projeto **PBS-CLQ** (“Regulamento”). O Processo Seletivo é composto por 4 (quatro) etapas consecutivas: (i) Pré-inscrição e Prova Online; (ii) Prova Presencial; (iii) Entrevista com o Candidato e a Família; e (iv) Dinâmica de Grupo.

Os resultados de cada etapa serão divulgados no site do INSTITUTO CLQ por meio da lista nominal dos candidatos classificados para as etapas seguintes. É de exclusiva responsabilidade do candidato, por meio do site do INSTITUTO CLQ, o acompanhamento de eventuais atualizações de cronograma, adendos ao Regulamento, dos resultados, convocações e datas de realização de cada etapa.

Não haverá segunda chamada para nenhuma das atividades previstas neste Regulamento. O candidato que não comparecer a qualquer etapa do Processo Seletivo será automaticamente desclassificado.

O candidato deverá manter os dados pessoais corretos e atualizados no sistema de inscrição. Caso seja necessária alguma alteração durante as inscrições, o candidato deverá enviar uma mensagem para [contato.instituto@institutoclq.org.br](mailto:contato.instituto@institutoclq.org.br) informando as alterações.

Em função das repercussões do Coronavírus (COVID-19) e em contribuição com as medidas de proteção da população para evitar a disseminação da doença, o INSTITUTO CLQ poderá modificar algumas etapas, prazos e procedimentos previstos no presente regulamento, buscando sempre respeitar e seguir as orientações e medidas de prevenção do Ministério da Saúde e das autoridades locais das cidades e estados que atuamos. Eventuais alterações em qualquer etapa do Processo Seletivo serão comunicadas pelos canais oficiais do INSTITUTO CLQ, como também por e-mail para todos os candidatos e responsáveis cadastrados no sistema.

Ao realizar a pré-inscrição no Processo Seletivo, o candidato e seus responsáveis legais confirmam a leitura deste Regulamento, incluindo os anexos, e a concordância com todos os termos e condições.



## 2 . PROGRAMA DE BOLSA SOCIAL PARA O CLQ

O Projeto **PROGRAMA DE BOLSA SOCIAL PARA O CLQ** tem por objetivo oferecer aos alunos do 9º ano do ensino fundamental, aprovados no Processo Seletivo, bolsas de estudo integral para estudar o ensino médio no Colégio CLQ - Piracicaba-SP. As aulas e atividades do programa de desenvolvimento serão ministradas, de segunda a sexta, e eventualmente, aos sábados, conforme calendário da escolas.

### 2.1. CRITÉRIOS

Para concorrer ao **PROGRAMA DE BOLSA SOCIAL PARA O CLQ** o candidato deve, obrigatoriamente, atender a todos os critérios descritos abaixo:

- a) estar devidamente matriculado no 9º ano do ensino fundamental em 2020;
- b) ter, no máximo, 15 (quinze) anos completos no dia 31 de dezembro de 2020;
- c) possuir renda bruta familiar de, no máximo, dois salários mínimos nacionais por pessoa e situação patrimonial compatível com essa renda.
- d) Para todos os fins deste edital, serão computados, para fins de cálculo da renda familiar, todos os valores mensais recebidos por todas as pessoas que moram na mesma residência, independentemente do vínculo legal ou sanguíneo, bem como, sem limitação, valores recebidos por meio de pensões alimentícias, doações, bens e custeio de despesas por quaisquer terceiros, bem como valores e custeios provenientes de programas sociais.

### 2.2 - BENEFÍCIOS

Os candidatos aprovados para **PROGRAMA DE BOLSA SOCIAL PARA O CLQ**, no decorrer dos três anos em que cursarem o ensino médio no Colégio CLQ, receberão os seguintes benefícios:

- a) bolsa de estudos integral para cursar os 3 (três) anos do ensino médio;
- b) auxílio-transporte, se a família demonstrar a necessidade financeira, a ser avaliada caso a caso, a critério do INSTITUTO CLQ, para deslocamento do bolsista, e somente dele, para a escola. O auxílio-transporte corresponderá ao valor a ser gasto no deslocamento, por meio de transporte público, entre a residência do aluno e a escola.
- c) auxílio-alimentação para os dias de aula na escola;
- d) material didático;
- e) uniforme da escola;
- f) acesso ao programa de desenvolvimento e orientação profissional com suporte de psicólogos e pedagogos;
- g) participação em eventos e atividades culturais que o INSTITUTO CLQ, ao seu exclusivo critério, decida custear.



### 3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

#### 3.1. PRÉ-INSCRIÇÃO E PROVA ONLINE

As pré-inscrições serão realizadas pela internet, exclusivamente no site [www.institutoclq.org.br](http://www.institutoclq.org.br) e, impreterivelmente, no período de **12 à 31 de OUTUBRO de 2020**. Os candidatos deverão acompanhar, no site do INSTITUTO CLQ e/ou no e-mail cadastrado, eventuais modificações do cronograma ou adendos ao Regulamento.

3.1.1. O candidato receberá um link via e-mail cadastrado para realização da prova online no **dia 04 de NOVEMBRO** às 10h00 da manhã, primeira etapa eliminatória do Processo Seletivo, composta por 10 (dez) questões objetivas de Português e 10 (dez) questões objetivas de Matemática (“Prova Online”).

3.1.2. Recomenda-se que a Prova Online seja realizada imediatamente após o recebimento do e-mail com o link da prova, tendo em vista que o candidato que não concluir a prova online até o prazo estipulado no e-mail que dá acesso a essa etapa será desclassificado do Processo Seletivo.

3.1.3. Cada candidato poderá realizar a Prova Online apenas uma vez. É importante realizar a prova por meio de um computador com acesso adequado à internet para a realização da atividade, que tem duração prevista, aproximadamente, de 1 (uma) hora.

3.1.4. Caso tenha problema de conexão com a internet durante a realização da Prova Online, o candidato deverá enviar uma mensagem para [contato.instituto@institutoclq.org.br](mailto:contato.instituto@institutoclq.org.br) informando o nome completo e problema, só serão avaliados os casos cujo o e-mail chegar no período da realização da prova.

3.1.5 Caso queira, o candidato poderá realizar a prova online nas dependências do Colégio CLQ - Avenida Cezira Giovanoni Moretti, 1100 - Reserva Jequitibá - Piracicaba - SP, fazendo uso dos computadores do próprio colégio, desde que agende via email [contato.instituto@institutoclq.org.br](mailto:contato.instituto@institutoclq.org.br) essa possibilidade até o dia 31 de outubro de 2020.

3.1.6. Os nomes dos aprovados na etapa da Prova Online serão divulgados no site do INSTITUTO CLQ no dia 06 de NOVEMBRO de 2020.

3.1.7. Não estão previstos nesta etapa, ou em quaisquer outras, quaisquer pedidos de vista, recursos e/ou revisões. As avaliações, notas e pareceres técnicos sobre os candidatos são confidenciais e não serão disponibilizados nem aos candidatos, nem aos responsáveis legais.



## 3.2 - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

3.2.1 Para participar das próximas etapas o candidato deve enviar uma cópia digitalizada via e-mail com o assunto **DOCUMENTOS - PROGRAMA DE BOLSA SOCIAL** para [contato.instituto@institutoclq.org.br](mailto:contato.instituto@institutoclq.org.br) até o dia 13 de NOVEMBRO dos seguintes documentos:

### ***Documentos pessoais do (a) candidato (a)***

- Carteira de Identidade e CPF ou Certidão de Nascimento;
- Último boletim escolar emitido pela escola.
- Declaração de escolaridade (em casos de escolas particulares, apresentar também boleto e/ou declaração de recebimento de bolsa de estudos).

### ***Documentos pessoais de todos que morem na mesma casa***

- Carteira de Identidade e CPF ou Certidão de Nascimento;
- Declaração de escolaridade de todos os estudantes (em casos de escolas particulares, apresentar também boleto e/ou declaração de recebimento de bolsa de estudos)

### ***Condições de Moradia***

- Se moradia alugada: Boleto de pagamento do mês;
- Se moradia financiada: Contrato de financiamento e boleto do mês

### ***Condições de Veículo***

- Se veículo quitado: RENAVAM;
- Se veículo financiado: Contrato de financiamento e boleto do mês
- Se veículo alugado: boleto de pagamento do mês.

### ***Comprovante de Residência***

- Comprovante do mês, de energia elétrica ou conta de água.

### ***Rendimentos de todos que moram na mesma casa***

- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) de 2020 (ano base 2019), com todas as folhas e recibo de entrega de todos os membros da família maiores de 18 anos;
- Caso alguém não declare o IRPF, emitir a Situação das Declarações IRPF (2020), que comprova que a declaração não consta na base de dados. Acesse o site para emitir o documento <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.asp/paginas/index.asp>
- Cópia da comprovação de rendimentos de todos que morem na mesma casa, conforme lista abaixo:
  - Se assalariado/funcionário público: Contracheque/holerite do mês
  - Se trabalhador autônomo ou profissional liberal: Declaração Anual de Faturamento do Simples Nacional



- Se Microempreendedor Individual (MEI): Comprovante de MEI
- Se produtor rural: Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) de 2020 (ano base 2019),
- Se aposentados ou pensionistas: Comprovante de recebimento do INSS referentes ao mês
- Se trabalhador informal: CNIS; IRPF ou Situação das Declarações IRPF 2020.
- Se estagiário ou jovem aprendiz: Contrato de Estágio ou de Aprendizagem.
- Se do lar: CNIS; IRPF ou Situação das Declarações IRPF 2020.
- Se desempregado: CNIS; IRPF ou Situação das Declarações IRPF 2020; Comprovante de recebimento de seguro desemprego
- Se recebe pensão alimentícia: Comprovante de recebimento do mês.

3.2.2 A Avaliação Socioeconômica consiste na prestação de informações de todas as pessoas do núcleo familiar, que morem na mesma residência do candidato, e entrega da documentação comprobatória, com o objetivo de garantir que a renda bruta familiar seja de, no máximo, dois salários mínimos nacionais por pessoa e situação patrimonial compatível com essa renda.

3.2.3 Consideram-se para o cálculo a soma de todos os rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas do núcleo familiar, que morem na mesma residência que o candidato.

3.2.4. Deverão ser informados todos os recebimentos das pessoas do núcleo familiar que morem com o candidato, de qualquer natureza, inclusive rendimentos de trabalho informal, auxílio financeiro de terceiros, pensão alimentícia, judicial ou não, rendimentos de arrendamento de bens móveis e imóveis, rendimentos de fundos de investimento e seguro desemprego.

3.2.5. Devem ser excluídos do cálculo os valores de caráter temporário, por exemplo, Programa Bolsa Família e Auxílio Emergencial Financeiro.

3.2.6 Caso seja identificado algum tipo de pendência de documentação e/ou documentação ilegível, o candidato será notificado via e-mail para regularização da pendência. O prazo para resolução é de 2 (dois) dias úteis contabilizados a partir da data de envio da mensagem.

3.2.7 Poderão ser solicitadas documentações complementares ou informações adicionais caso o INSTITUTO CLQ julgue necessário para melhor avaliação socioeconômica.



3.2.8. É de responsabilidade do responsável legal do candidato registrar todas as informações solicitadas e enviar documentação necessária em fotos e/ou arquivos legíveis para realização da Avaliação Socioeconômica dentro dos prazos determinados pelo INSTITUTO CLQ. A falta de qualquer documento é de responsabilidade do responsável legal do candidato e poderá resultar na desclassificação no processo seletivo.

3.2.9. Somente serão aceitos documentos enviados no prazo estabelecido para o candidato e pelo e-mail [contato.instituto@institutoclq.org.br](mailto:contato.instituto@institutoclq.org.br). Não haverá segunda chamada para etapa e candidatos que não tenham suas informações registradas e documentos entregues corretamente serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo.

3.2.10. Todas as informações prestadas pelo responsável legal devem ser verdadeiras, estando este ciente de que a omissão ou a falsidade das informações prestadas poderão implicar na adoção das medidas judiciais cabíveis e desclassificação do processo seletivo para bolsas de estudos, ainda que o candidato tenha sido classificado nas etapas seguintes ou que já componha o quadro de bolsistas.

### 3.3 - PROVA PRESENCIAL

3.3.1 A prova presencial será realizada no dia 28 de NOVEMBRO de 2020, às 09h00 da manhã nas dependências do Colégio CLQ - Unidade Reserva Jequitibá - Avenida Cezira Giovanoni Moretti, 1100, respeitando todos os protocolos de prevenção a COVID-19. **As orientações e protocolos serão encaminhado aos e-mails dos estudantes convocados para essa etapa.**

3.3.2 Prova Presencial será composta por 20 questões objetivas de Português e 40 questões Matemática de acordo com **anexo 1** – Conteúdo programático.

3.3.3. O candidato terá no máximo 3 horas e 30 minutos para responder as 20 questões de Português e as 40 questões de Matemática.

3.3.4 Não será permitido o uso de nenhum aparelho eletrônico ou calculadora no dia da prova. Em caso de descumprimento deste item, o candidato terá a prova anulada e será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

3.3.5 Os candidatos que apresentarem os melhores desempenhos nesta etapa, de acordo com os critérios exclusivos definidos pelo INSTITUTO CLQ, serão convocados para a entrevista com o candidato e a família e permanecerão concorrendo ao processo.

3.3.6 Não estão previstos nesta etapa, ou em quaisquer outras, quaisquer pedidos de vista, recursos e/ou revisões. As avaliações, notas e pareceres técnicos sobre os candidatos são confidenciais e não serão disponibilizados nem aos candidatos, nem aos responsáveis legais.



3.3.7 O resultado da etapa Prova Presencial será divulgado no site do INSTITUTO CLQ no dia 02 de DEZEMBRO de 2020.

### **3.4 ENTREVISTA COM O CANDIDATO E SEUS RESPONSÁVEIS**

3.4.1. A entrevista com o candidato será realizada por um profissional indicado pelo INSTITUTO CLQ. A entrevista acontecerá na modalidade online, via plataforma Hangout Meet do Google, e o candidato deverá acessar o link da entrevista que será enviado por e-mail com dia e horário determinado para a etapa.

3.4.2. O candidato receberá um link para sua entrevista através do e-mail cadastrado na sua inscrição. Caso o candidato não tenha recebido o link para a entrevista até 1 (um) dia antes da data agendada para sua entrevista, deverá enviar um e-mail para [contato.instituto@institutoclq.org.br](mailto:contato.instituto@institutoclq.org.br).

A entrevista com o candidato será realizada com o candidato e com seu responsável legal, e acontecerá em dois momentos; somente o candidato e depois, somente com o responsável, com duração estimada de 2 (duas) horas de tempo total.

3.4.3. É necessário que no dia da entrevista, o candidato tenha acesso à internet e à um dispositivo (celular, computador, notebook ou tablet) com câmera e microfone para a realização da mesma.

3.4.4. No dia da entrevista, o candidato deverá acessar o link enviado por e-mail, com pelo menos 10 minutos de antecedência do horário agendado.

3.4.5. Não haverá outra data e horário para realização da entrevista. O não comparecimento no dia e hora marcados para a entrevista poderá incorrer na desclassificação do candidato.

3.4.6. Não estão previstos nesta etapa quaisquer recursos ou revisões. As avaliações, notas e pareceres técnicos sobre os candidatos são confidenciais e não serão disponibilizados nem aos candidatos, nem aos responsáveis legais.

3.4.7. O resultado da etapa de entrevista será divulgado no site do INSTITUTO CLQ no dia 15 de DEZEMBRO 2020. Os alunos selecionados para o PROGRAMA DE BOLSA SOCIAL PARA O CLQ, serão convocados para a etapa da dinâmica de grupo.

### **3.5. DINÂMICA DE GRUPO**

3.5.1. Os candidatos aprovados nas etapas de Entrevista com o Candidato e a Família serão reunidos para realização de atividade em grupo (“Dinâmica de Grupo”).



3.5.1. A Dinâmica de grupo será realizada no dia 18 de DEZEMBRO, às 09h00 da manhã, em local específico que será indicado via e-mail do candidato, respeitando todos os protocolos de prevenção a COVID-19. **As orientações e protocolos serão encaminhado aos e-mails dos estudantes convocados para essa etapa.**

3.5.2. Recomendamos que os candidatos se apresentem ao local da dinâmica, acompanhados de um responsável legal maior de idade, com cerca de 20 minutos de antecedência.

3.5.3. Não haverá outra data para realização da dinâmica. Por isso, o candidato que não comparecer ao local na data e horário estabelecidos será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

3.5.4. Não estão previstos nesta etapa quaisquer recursos ou revisões. As avaliações, notas e pareceres técnicos sobre os candidatos são confidenciais e não serão disponibilizados nem aos candidatos, nem aos responsáveis legais.

## **5. ATIVIDADES E AVALIAÇÕES COMPLEMENTARES**

5.1. O INSTITUTO CLQ poderá realizar atividades e avaliações complementares, como aplicações de pesquisas e provas diagnósticas, em qualquer etapa do Processo Seletivo mediante aviso prévio aos candidatos e seus responsáveis.

5.2. O INSTITUTO CLQ informará data, horário e local dessas atividades e avaliações complementares ao candidato e ao seu responsável por e-mail.

## **6. RESULTADO FINAL E CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS**

6.1. O resultado final será divulgado no site do INSTITUTO CLQ no dia 05 de JANEIRO de 2021.

6.2. Serão aprovados no Processo Seletivo para PROGRAMA DE BOLSA SOCIAL PARA O CLQ os candidatos com melhor desempenho, de acordo com os critérios exclusivos definidos pelo Ismart, considerando todas as atividades realizadas no Processo Seletivo.

6.3. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo para o PROGRAMA DE BOLSA SOCIAL PARA O CLQ, deverão comparecer, acompanhados por seu responsável legal, ao Colégio CLQ - Piracicaba - SP, para efetivação da matrícula e assinatura do termo de compromisso de participação do projeto, quando necessário, para realização de prova diagnóstica, não eliminatória. A equipe do INSTITUTO CLQ entrará em contato por e-mail para agendar a data e horário desta atividade.



6.4. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso é que o candidato se tornará oficialmente bolsista do PROGRAMA DE BOLSA SOCIAL PARA O CLQ e passará a ter direito aos benefícios concedidos pelo projeto.

6.5. O candidato ou aluno poderá ser excluído do PROGRAMA DE BOLSA SOCIAL PARA O CLQ, a qualquer tempo, caso seja identificada qualquer irregularidade ou descumprimento deste Regulamento, ainda que tenha sido divulgado seu nome na lista de aprovados no Processo Seletivo, realizado qualquer procedimento de matrícula na escola e/ou assinado o Termo de Compromisso ou venha obter rendimento escolar insatisfatório durante o ano letivo em qualquer uma das séries do Ensino Médio.

6.6. Não serão permitidos, em nenhuma das etapas do Processo Seletivo, e não serão deferidos, quaisquer pedidos de vista, recursos e/ou revisões, renunciando os candidatos e responsáveis legais, desde já, a quaisquer pedidos de vista, recursos e/ou revisões. Todas as informações relacionadas ao Processo Seletivo, incluindo, mas não se limitando a (i) critérios de avaliação; (ii) notas; (iii) pareceres técnicos; e (iv) desempenho dos candidatos no decorrer do Processo Seletivo são confidenciais e não serão fornecidos ou divulgados ao candidato ou aos seus representantes legais.



## ANEXO 1 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O EXAME DE SELEÇÃO

### LÍNGUA PORTUGUESA

#### **Análise linguística/ semiótica:**

Léxico/morfologia  
Morfossintaxe  
Coesão  
Modalização  
Movimentos argumentativos e força dos argumentos  
Figuras de linguagem  
Semântica Coesão  
Construção composicional  
Elementos paralinguísticos e cinésicos  
Apresentações orais  
Recursos linguísticos e semióticos que operam nos textos pertencentes aos gêneros literários

#### **Leitura:**

Reconstrução do contexto de produção, circulação e recepção de textos  
Caracterização do campo jornalístico e relação entre os gêneros em circulação, mídias e práticas da cultura digital  
Estratégia de leitura: apreender os sentidos globais do texto  
Apreciação e réplica  
Relação entre contexto de produção e características composicionais e estilísticas dos gêneros  
Relação entre gêneros e mídias

### MATEMÁTICA

#### **Álgebra:**

Valor numérico de expressões algébricas  
Sistema de equações polinomiais de 1º grau: resolução algébrica e representação no plano cartesiano  
Sequências recursivas e não recursivas  
Variação de grandezas: diretamente proporcionais, inversamente proporcionais ou não proporcionais  
Equações polinomiais do 1º grau

#### **Geometria:**

Mediatriz e bissetriz como lugares geométricos: construção e problemas  
Transformações geométricas: simetrias de translação, reflexão e rotação  
Simetrias de translação, rotação e reflexão  
Relações entre os ângulos formados por retas paralelas intersectadas por uma transversal  
Polígonos regulares: quadrado e triângulo equilátero



**Grandezas e medidas:**

Área de figuras planas

Área do círculo e comprimento de sua circunferência

Equivalência de área de figuras planas: cálculo de áreas de figuras que podem ser decompostas por outras, cujas áreas podem ser facilmente determinadas como triângulos e quadriláteros

**Números:**

Potenciação e radiciação

Porcentagens

Números racionais na representação fracionária e na decimal: usos, ordenação e associação com pontos da reta numérica e operações

**Probabilidade e estatística:**

Gráficos de barras, colunas, linhas ou setores e seus elementos constitutivos e adequação para determinado conjunto de dados